Câmara Municipal de Tupi Paulista
Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2020

PRESIDENTE - SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e Vinte na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 9:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para Discussão e Votação dos seguintes Projetos: De Lei Complementar n.º 001/2020, de 011 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências"- Segunda Discussão e Segunda votação; De Lei Complementar n.º 002, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências"- Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei Municipal n.º 021/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, "Altera o artigo 41, da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e da outras providências"- Discussão e Votação; De Lei Municipal n.º 022/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo*"*- Discussão e Votação*;* Projeto de Lei n.º 02 CM de 11 de março de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, "Dispõe sobre reajuste dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Tupi Paulista"- Discussão e Votação; Projeto de Lei Complementar n.º 01 CM de 11 de março de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, "Dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista"Segunda discussão e Segunda Votação; Projeto de Resolução n.º 01, de 11 de Março de 2020**,** de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Tupi Paulista, Altera a redação do artigo 1.º da Resolução n.º 01/2010, de 09 de fevereiro de 2020- Discussão e votação. A seguir passou-se para apreciação das matérias. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020, de 11 de março de 2020, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos municipais de Tupi Paulista e dá outras providências", e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências", está aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda discussão o Projeto

de Lei Complementar n.º 02/2020, de 11 de março de 2020, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências", e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências", está aprovado em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Municipal n.º 021/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 021, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 021/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, "Altera o artigo 41, da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e da outras providências" e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 021/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, "Altera o artigo 41, da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e da outras providências", está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Municipal n.º 022/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 022, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 022, de 11 de março de autoria do Poder Executivo que" Dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo*"* e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal.Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 022/2020, de 11 de março de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 02-CM, de 11 de março de 2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 02-CM, de 11 de março de 2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 02-CM, de 11 de março de 2020, de autoria da Mesa da Câmara que Dispõe sobre reajuste dos subsídios do Presidente e dos

Vereadores da Câmara Municipal de Tupi Paulista" e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal.Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 02-CM, de 11 de março de 2020, de autoria da Mesa da Câmara que e Dispõe sobre reajuste dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Tupi Paulista", está aprovado. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020- CM, de 11 de março de 2020,de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista" e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal.Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020- CM, de 11 de março de 2020,de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista", está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 01, de 11 de março de 2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Tupi Paulista. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução n.º 01, de 11 de março de 2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Tupi Paulista. Foi posto em discussão o Projeto de Resolução n.º 01, de 11 de Março de 2020**,** de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Tupi Paulista, que " Altera a redação do artigo 1.º da Resolução n.º 01/2010, de 09 de fevereiro de 2020" e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal.Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 01, de 11 de março de 2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera a redação do artigo 1.º da Resolução n.º 01/2010, de 09 de fevereiro de 2020", está aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo